

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.013.277-2, e em especial as manifestações de fls. 97, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor do **Ministério da Fazenda - CNPJ nº 00.394.460/0058-87**, para recolhimento da contribuição para o PIS-COFINS sem faturamento da COHAB-SP, com fundamento nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 975.384,00 (novecentos e setenta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais), e demais empenhamentos e cancelamentos que vierem a ocorrer no exercício de 2017, que deverá onerar a dotação 83.10.16.482.3002.2.611.3.3.90.47.00.09.

À vista das informações constantes no PA nº 2015-0.114.125-9, e em especial as manifestações de fls. 58, que acolho, **AUTORIZO**, o empenho a favor do **Banco do Brasil - CNPJ nº 00.000.000/2885-19**, para pagamento de custas judiciais, referente ao processo de desapropriação do imóvel denominado "Abraão Calux", localizado na Avenida Tancredo Neves, nº 1.200, Distrito do Sacomã e Subprefeitura do Ipiranga, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 57.578/17 e na Legislação Municipal vigente. Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 74.773,40 (setenta e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos), que deverá onerar a dotação 91.10.16.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SP-URB/PRESIDENCIA
SISTEMA DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS : LISTA 2017-2-21
SP-URBANISMO/DIRETORIA DE GESTAO DAS OPERACOES URBANAS
ENDERECO: RUA LIBERO BADARO, 504 - 15 ANDAR
PROCESSOS DA UNIDADE SP-URB/DGO
2016-0.055.761-5 DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.
DEFERIDO
DEFERIDO.

EMITIDA A CERTIDÃO DE PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA EM CEPAC N.º FL -004/16, À DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CONFORME FL. 116; JUNTADOS OS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO CANCELAMENTO DEFINITIVO DOS CERTIFICADOS DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO - CEPACs UTILIZADOS, FLS. 118/123; 125/1299, NADA MAIS HÁ A TRATAR NO PRESENTE PROCESSO; ARQUIVE-SE.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Ficam autorizados pelo Diretor de Gestão Corporativa os pagamentos referentes às prestações de serviços dos Assistentes Técnicos contratados, tendo em vista a entrega do Parecer Técnico, conforme valores e procedimentos definidos pela Procuradoria Geral do Município por meio do edital 1.14-PGM e nos termos da Norma 29.00.

ASSIST. TÉCNICO AF PROCESSO VALOR
DARCIUS M.P.MARTIGNON 245163520 0035090-56.2013.8.26.0053 R\$ 2.400,00
DARCIUS M.P.MARTIGNON 244163520 0034227-03.2013.8.26.0053 R\$ 1.300,00
MARIA TERESAC.MORETTINI 201163520 1006178-32.2013.8.26.0053 R\$ 2.863,24
MARIA TERESAC.MORETTINI 240163520 1007122-34.2013.8.26.0053 R\$ 1.288,30
GLAUCIO ATTORRE PENNA
Gerência Jurídica

SP NEGÓCIOS

GABINETE DO PRESIDENTE

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – SP NEGÓCIOS S/A

PROCESSO SELETIVO 2017

A SP Negócios S/A, sociedade de economia mista vinculada à Prefeitura Municipal de São Paulo, está com inscrições abertas para o processo seletivo de estudantes do Ensino Superior para Programa de Estágio Remunerado.

As inscrições deverão ser efetuadas durante o período compreendido entre os dias 1º e 12 de Fevereiro de 2017.

Para obter mais informações, acesse: http://spnegocios.com/pt-br/noticias/programa-de-estagio-remunerado-processo-seletivo-2017

LICITAÇÕES

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 2014-0.156.559-6

CMDCA - Projeto "Experiências com arte, arquitetura e design" – Instituto Tomie Ohatake.

01. Diante dos elementos que instruem o presente, notadamente a deliberação do CMDCa às fls. 324, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica às fls. retro, **AUTORIZO** o aditamento ao Termo de Convênio nº 067/2016/SMDHC, firmado com o **Instituto Tomie Ohatake** – CNPJ Nº 00.984.768/0001-47, para alteração do cronograma de desembolso constante da cláusula 5.2.4 do ajuste firmado em virtude da substituição para todos os fins da planilha orçamentária originalmente apresentada às fls. 19 pela de fls. 321, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas que não forem afetadas em decorrência das modificações aqui produzidas.

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SEI 6071.2017/0000004-0

DESPACHO
I – À vista dos elementos constantes no presente, em especial, a manifestação da Assessoria Jurídica desta pasta, que acolho, e com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93, **AUTORIZO** a contratação da empresa JTCM – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. –ME (JTCM – COMUNICAÇÃO VISUAL), CNPJ nº 20.523.168/0001-99 para a aquisição de duas placas indicativas para a Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias, pelo valor total de R\$ 684,50 (seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), que onerará a dotação orçamentária nº. 40.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva de Recursos nº 4.649/2017. II – Fica designado como fiscal da contratação o Senhor Anderson Aragão dos Santos, RF 782.726-1/1, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

PREFEITURAS REGIONAIS

SUPERINTENDENCIA DAS USINAS DE ASFALTO - SPUA

6012.2016/0000028-4

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO D.O.C. DE 01/02/2017,PAG.53; ONDE SE LÊ:CONTRATADA: AGRÍCOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL LTDA.;LÊIA-SE:CONTRATADA: CORPOTEC CONSTR. E EMPRE.IMOB. LTDA.

FREGUESIA-BRASILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

DESPACHO

2015.0.323.971-0
1. A vista dos elementos constantes do presente e consoante competência a mim conferida pela Lei Municipal nº 13.399/02 **AUTORIZO** , com fulcro na Lei Federal nº 8666/93, Lei Municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.276/04, a **PRORROGAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 31/SPFB/2015** , o qual tem como contratada a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ nº **02.558.157/00014-62** situada na Avenida Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 1.376, Morumbi- São Paulo- SP, **ATA de RP nº 004/SEMPLA-COBES/2014, para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards), nos mesmos termos estabelecidos no ajuste de fls. 98/106, por mais um período de 12 (doze) meses contados a partir de 01/02/2017 a 31/01/2018.** O valor mensal respectivo ajuste corresponde a R\$1.497,10 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos) perfazendo o valor anual do contrato e R\$ 17.965,20 (dezessete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), sendo distribuídos da seguinte forma 2017- R\$ 16.468, 10 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos) e 2018 R\$ 1.497, 10 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e dez centavos). A presente despesa onerará dotação orçamentária nº **43.10.15.1.22.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 conforme Nota de Reserva nº 4.298 (fls. 155)**

DESPACHO

PA nº 2014-0.040.846-2
I. À vista das informações e dos demais elementos de convicção constantes do processo administrativo em questão, e nos termos da competência a mim outorgada, **AUTORIZO**, com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, concomitante com a Lei Federal nº 10.520/02, Municipal nº 13.278/2002, Decreto Municipal nº 44.279/2003, o REAJUSTE CONTRATUAL para o Termo de Contrato nº 001/SPFB/2014, derivado do Pregão Eletrônico nº 002/SPFB/2014, tendo por contratada a empresa PREVINI COMÉRCIO E SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 01.553.625/0001-43, com sede à Alameda dos Nhambiquaras, 2013, Indianópolis, São Paulo – SP – CEP 04090-013 cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de conjunto de equipamentos (catracas, cancelas, portinhola para cadeirantes e fechamentos, e estações de trabalho) e materiais novos e em linha de fabricação, necessários e suficientes para o funcionamento de um sistema de controle de acesso na sede desta Subprefeitura. O Reajuste contratual dar-se-á a partir de 23/02/2017, conforme artigo 6º do Decreto nº 56.688 de 04/12/2015 de Renegociação de Contratos, sendo que o valor total estimado do ajuste será de R\$ 481,68 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha apresentada pela Supervisão de Administração e Suprimentos desta pasta. A despesa oriunda deste aditamento onerará a dotação orçamentária nº 43.10.1.5.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva nº 2162/2017.
II. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do referido Termo.
III. Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.
IV. Publique-se

JABAQUARA

GABINETE DA PREFEITA REGIONAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2014-0.028.860-2
Fica a empresa MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS LTDA - ME, CNPJ 09.289.112/0001-89, convocada a comparecer no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Regional Jabaquara, sito à av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º andar - Jabaquara - São Paulo/S.P., das 10:00 as 16:00hr para assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta convocação,

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2013-0.031.198-0
Fica a empresa BKG SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 14.986.2630001-26, convocada a comparecer no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Regional Jabaquara, sito à av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º andar - Jabaquara - São Paulo/S.P., das 10:00 as 16:00hr para assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta convocação,

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2011-0.085.885-3
Fica a empresa TELERREAL TELECOM INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI - ME, CNPJ 22.006.205/0001-17, convocada a comparecer no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Regional Jabaquara, sito à av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º andar - Jabaquara - São Paulo/S.P., das 10:00 as 16:00hr para assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta convocação.

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 2010-0.345.792-0
Fica a empresa G.N. - GERENCIAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 71.632.160/0001-00, convocada a comparecer no Setor de Licitações e Compras da Prefeitura Regional Jabaquara, sito à av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2314 - 4º andar - Jabaquara - São Paulo/S.P., das 10:00 as 16:00hr para assinatura do TERMO DE RECEBIMENTO E DE QUITAÇÃO DE OBRIGAÇÕES no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir desta convocação.

MOOCA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

2011-0.166.182-4

Int.: SPMO/Coordenadoria de Projetos e Obras - CPO
Ass.: Alteração Excepcional de Contrato de Serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas/Ajardinadas/Praguejadas através de equipes.

DESPACHO

I - Face à competência que me foi atribuída pelo artigo 9º da Lei nº 13.399/2002, a vista dos elementos constantes no presente processo, considerando achar-se devidamente caracterizado o interesse da Administração, mediante a anuência da contratada (fls. 898), tendo em vista que não haverá alteração de valor, e da solicitação da Supervisão Técnica de Limpeza Pública desta Subprefeitura (fls. 899), que adoto como razões de decidir, **AUTORIZO** o remanejamento de equipes de Conservação de Áreas Urbanizadas/Ajardinadas/Praguejadas, objeto do Termo de Contrato nº 032/SP-MO/2011, celebrado com A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.583.954/0001-42, para que os serviços sejam prestados, excepcionalmente, mediante 03 (três) equipes do dia 01/01/2017 ao dia 30/04/2017, 01 (uma) equipe do dia 01/05/2017 ao dia 31/08/2017 e 02 (duas) equipes do dia 01/09/2017 a 21/11/2017; com supedâneo no artigo 65, inciso II, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/2002 e Decreto Municipal regulamentador nº 44.279/03, artigos 18, §2º, inciso V e 49.

II - Ficam mantidas as demais condições e cláusulas contratuais, assim como autorizado cancelamento de eventual saldo da respectiva Nota de Empenho.

Omissão do DOC de 24/12/2016.

PENHA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015 – PROCESSO nº 2015-0.071.217-1
OBJETO: LOCAÇÃO DE 05(CINCO) CAMINHÕES BASCULANTES "TRUCADOS" COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL.
CONTRATO Nº 10/SP-PE/2016
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 10/ SP-PE/2016
CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA PENHA
CONTRATADA: CONSTRUTORA ANASTACIO LTDA.
CNPJ SOB Nº 43.438.001/0001-25
PRAZO: 01/02/2017 à 30/09/2017– 08 MESES
VALOR DO CONTRATO: R\$ 662.400,00
DATA DA ASSINATURA: 01.02.2017

SANTANA/TUCURUVI

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Administração

SEI 6052.2016/0000174-2

INTERESSADO: Subprefeitura Santana/Tucuruvi / EBSL TRANSPORTE – Empresa Brasileira de Serviços de Locações Ltda - EPP

ASSUNTO: Prorrogação de prazo – alteração do índice de reajuste conforme Decreto 57.580/17 -Supressão de 01 veículo.

No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, à vista dos elementos coligidos no presente, com fundamento no Decreto nº 57.580/17, publicado no DOC de 20/01/2017, e a concordância expressa da contratada, doc. 2043385, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no Art. 7º do Decreto 57.580/17, o aditamento do Contrato 001/SP-ST/AJ/2015 celebrado com a empresa **EBSL TRANSPORTE – Empresa Brasileira de Serviços de Locações Ltda - EPP** – CNPJ 18.762.183/0001-48, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de transporte com veículos, incluindo motorista e combustível, com quilometragem livre, para fazer constar o que segue:

- A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 02.02.2017.
- Supressão de 01 (um) veículo (Kombi), equivalente à 8,75 (oito inteiros e setenta e cinco centésimos por cento do valor do contrato, bem como, a alteração da Cláusula Terceira, subitem 3.3 para repactuar o índice de reajuste de preços equivalente ao centro de meta da inflação fixado pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.
- O valor do Contrato passará de R\$ 55.980,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais) para R\$ 51.082,00 (cinquenta e um mil, oitenta e dois reais) mensal, conforme Notas de Reserva n.ºs 8.729/17, 8.736/17 e 8.739/17, onerando as Dotações Orçamentárias 45.1015.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 45.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.39.00.00 e 45.10.17.512.3 008.2.367.3.3.90.39.00.00 respectivamente.

Autorizo a emissão das Notas de Empenho, cuja entrega ficará condicionada à apresentação, pela empresa, da documentação que comprove sua regularidade fiscal e demais documentos pertinentes.

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

I - À vista dos elementos contidos no presente e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 13.278/02, com fundamento na Lei Municipal nº 13.399/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, observando no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com alterações subsequentes, HOMOLOGO a cotação eletrônica 1/2017 e , **AUTORIZO** a aquisição de 36 galões de 5 litros cada de sabonete líquido para Conselhos Tutelar e 124 galões de sabonete líquido para Administração, através Nº SEI 6057.2017/0000021-4, cuja a empresa EXTRATO FLORA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORRELATOS, COSME, CNPJ 02.039.120/0001-28 conforme requisição Nº SEI 1947698, pelo valor de R\$ 377,64 (trezentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) onerando a dotação 59.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.30.00, e no valor R\$ 1.300,76 (um mil e trezentos reais e setenta e seis centavos) onerando a dotação 59.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, através das Notas de Reserva nº 4.602 e 4.606 Nº SEI 1985672 e 1986060.

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Publicado por Omissão no D.O.C. de 31.12.2016
063/GP /2016 – Processo nº 6025.2016/0011646-1
PARTES: PMSP/SMC e LABORATÓRIO FANTASMA PROS- UÇÕES EIRELI - ME. CNPJ: 12.823.922/0001-88.
OBJETO: Contratação de serviços profissionais de natureza artística para apresentação de espetáculo Musical / Show - Reveillon na Paulista, dia 31/12/2016 .
Valor total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Data da Assinatura: 30/12/2016.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/SMC-G/2017

TERMO DE CONTRATO NO 32/SMC-G/2014
CONTRATANTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTRATADA CLOVIS FERRARO DE LIMA ME
PROCESSO 6025.2017/0000100-3 (Antigo PA 2014-0.230.430-3)

OBJETO Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para o imóvel situado nos baixos Viaduto do Chá s/nº – Centro de São Paulo (antiga Escola Municipal de Bailado de São Paulo)

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura**, inscrita no CNPJ nº 49.269.244/0001-63, com sede na Avenida São João, nº 473 – 11º andar, Centro – São Paulo/ SP, CEP: 01035-1000, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, Sra. **GIOVANNA M. R. LIMA**, no uso da competência a ela outorgada por intermédio da Portaria nº 40/2005-SMC, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CLOVIS FERRARO DE LIMA ME**, CNPJ nº 18.885.769/0001-08, com sede à Rua Antonio Lindouro da Silva, nº 516 – Vila Aricanduva – São Paulo/SP – CEP: 03506-000, telefone nº 2651-0993, e-mail: comercial@limpabem.com, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **CLÓVIS FERRARO DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.845.037-7 SP/SSP e inscrito no CPF (MF) sob nº 014-659.938-19, residente e domiciliado à Rua Porto Lucena, 160 – apto 11, Vila Dália – São Paulo/SP – CEP: 03520-040, doravante designada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao **Termo de Contrato nº 32/SMC-G/2014**, cujo objetivo é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para o imóvel situado nos baixos Viaduto do Chá s/nº – Centro de São Paulo (antiga Escola Municipal de Bailado de São Paulo), **para fazer constar**, nos termos do despacho SEI nº 1917241, do processo administrativo em epigrafe, publicado no DOC do dia 01/12/2016, a **prorrogação** do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 08/01/2017, pelo valor mensal estimado de R\$ 6.777,87 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos), e total estimado de R\$ 83.097,92 (oitenta e tres mil, noventa e sete reais e noventa e dois centavos), sendo para o ano de 2017 estimados R\$ 81.332,18 (oitenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e dezoito centavos), conforme cálculos juntados sob documento SEI nº 1988067, onerando no próximo exercício, a dotação orçamentária nº 25.1 0.13.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Para atender as despesas decorrentes do presente aditamento, foram emitidas, no dia **23/01/2017**, as notas de empenho nº **4.152/2017** (1983314) e seu anexo (1983321) no valor de R\$ 1.286,66, nº 4.163/2017 (1983331) e seu anexo (1983338) no valor de R\$ 237,65, nº 4.195/2017 (1983644) e seu anexo (1983653) no valor de R\$ 64.884,34 e nº 4.212/2017 (1983661) e seu anexo (1983667) no valor de 13.997,85, onerando a dotação orçamentária citada acima.
DATA DE ASSINATURA08.01.2017

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO

Processo nº 6025.2016/0007769-5

À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação SEI 2028860, da Contabilidade, **RETIFICO** o despacho homologatório de licitação SEI 1756247, publicado no DOC de 20 de dezembro de 2016, página 74, (SEI 1777322 apenas para constar que conforme Nota de Reserva com Transferência 8.070/2017 SEI 2028844 a dotação orçamentária a ser onerada é n.º 25.10.13.392.3001.6 .387.3.3.90.39.00.00, sendo a Unidade Executora 25.60 -Coordenadoria dos Centros Culturais. ratificando-se todos os demais elementos do despacho.

CENTRO CULTURAL DA CIDADE DE SÃO PAULO

CANCELAMENTO DE PENALIDADE

Processo nº 2015-0.293.721-9

I - Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº **2015-0.293.721-9**, especialmente o parecer da assessoria jurídica, que acolho, e o disposto no artigo 79 da Lei 8.666/93 e do artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 47.014/06, recebo o recurso interposto pela sociedade empresária EDE CARLOS EMILIANO DOS SANTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.089.199/0001-34, por tempestivo e, no mérito, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** para determinar o cancelamento da penalidade de multa aplicada no despacho de fls. 61/62.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

AUTORIZAÇÃO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo 6025.2017/0000109-7

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial às manifestações SEI 2012737 desta Pasta, na competência a mim delegada pela Portaria nº 40/05 - SMC/G, **AUTORIZO** a elaboração de termo de retificação ao Termo de aditamento n.º 22/2016/DPH/SMC do contrato de prestação de serviços, sob o n.º 03/DPH/SMC/2012, mantido com a **Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli - CNPJ nº 06.069.276/0001-02**, para fazer constar a situação nova devidamente corrigida, a saber:

LOCAL	Posto Diurno	Posto Noturno	Líder
Ed. Ramos de Azevedo	2	2	1
Cadopó	2	2	-
Solar da Marquesa de Santos	5	2	1
Casa da Imagem e Beco do Pinto	5	2	-
Sítio Morrinhos	2	1	-
Casa do Tatuapé	1	1	-
Monumento à Independência	3	2	-
Casa			